REQUERIMENTO Nº 356/2021

Requer informações acerca dos EPI´s (equipamento de proteção individual contra a covid-19) disponibilizados para as creches que são administradas pela Casa da Criança, neste município.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Administração Municipal tem ciência, que as creches administradas pela Casa da Criança reabriram, e que os funcionários receberam apenas duas máscaras e dois jalecos descartáveis, que segundo eles é necessário usar os mesmos durante a semana inteira?

2. Estes EPI´s (proteção a Covid-19) foram disponibilizados pela administração municipal, ou são de total responsabilidade da Casa da Criança, fornecer para as creches administradas pela mesma?

3. A Administração Municipal contribuiu para a compra destes EPI´s?

**Justificativa**

Este vereador foi questionado em relação ao assunto, já que existem relatos de servidores destas creches, que não receberam EPI´s suficientes para trabalhar durante a semana.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de abril de 2.021.

**Eliel Miranda**

-vereador-